



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 84 ANO III, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, TERÇA FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2019- PG 01/01

SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL.

Página01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 87/2019

Exonera a servidora **Luiza Dias da Mota** e dá outras providências.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA, Prefeito Municipal de Porto Franco - Ma, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, incisos V da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que, em razão da aposentadoria da servidora **Luiza Dias da Mota**, fica declarado a vacância do cargo público ocupado por esta;

CONSIDERANDO que, o Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria n.º **07**, de 14 de março de 2019 da secretaria de administração concluiu que a servidora **Luiza Dias da Mota**, mantém vínculo precário com o município, ocupando cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO ainda, que o procedimento administrativo observou o Princípio Constitucional do Contraditório e da ampla Defesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora **Luiza Dias da Mota**, ocupante do Cargo de **Agente Administrativo**, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, nos termos do artigo 107, inciso III, da lei ordinária municipal nº 023/2007, que dispõe sobre o regime jurídico e o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Porto Franco/MA, Art. 2º - Determina que o Setor de Recursos Humanos tome todas as providências necessárias para o imediato cumprimento desta decisão, inclusive dando ciência do mesmo a servidora exonerada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se, cumpra.

Porto Franco – Ma, 30 de Abril de 2019.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração